



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 1

PORTARIA N.º 209/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, objeto da Decisão n.º 183/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 10.6.2014, constante do Processo n.º 2159/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n.º 000.612-2, para compor a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto da Portaria n. 15/2013-GPDRH, como Presidente, em substituição ao **Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 180/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2096/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **EDISLEY MARTINS CABRAL**, matrícula n.º 001.937-2A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 253/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2763/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES**, matrícula n.º 000.111-2A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 270/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2772/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do servidor **IVAN WALLACE DA SILVA FARIAS**, matrícula n.º 001.815-5A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 271/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2773/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JOSELMAR SAMPAIO ALVES**, matrícula n.º 001.947-0A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 273/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2774/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ARMANDO JORGE SERRÃO FRÓES**, matrícula n.º 000.119-8A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 274/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2778/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS**, matrícula n.º 001.952-6A, para custear despesas no Interior do Estado previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 3

PORTARIA Nº 275/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2779/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do servidor **OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 000.548-7A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 276/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2837/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTONIO CARLOS TRINDADE DA SILVA**, matrícula n.º 001.570-9A, para custear despesas de pronto pagamento prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 278/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2882/2014,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) como adiantamento em favor do Auditor **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para custear despesas na capital do Estado prevista no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **4.4.90.52.00 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 279/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 4

1. **ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 001.659-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 14352/2014, no período de 5.6 a 4.7.2014;

2. **RENATO NUNES PEREIRA LEITE**, matrícula nº 002.051-6A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 13756/2014, no período de 21.4 a 20.5.2014;

3. **SÔNGELA RIBEIRO MELLO**, matrícula nº 000.106-6A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 13734/2014, no período de 23.5 a 6.6.2014;

4. **RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA**, matrícula n. 000.289-5A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudos Médicos nº 12493/2014 e 12494/2014, nos períodos de 15 a 18.5.2014 e 26 a 28.5.2014;

5. **MARIA HORACY ARAUJO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 758-7A, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 13812/2014, no período de 28 a 31.5.2014;

6. **HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 000.356-5A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14658/2014, no período de 2.6 a 31.7.2014;

7. **YVELISE PEREZ BRAGA**, matrícula n. 000.086-8A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 14659/2014, no período de 23.4 a 7.5.2014;

8. **AMANDIO ANDRADE DE ARAÚJO**, matrícula n. 000.389-1A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14665/2014, no período de 25.5 a 23.6.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N 281/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 189/2014 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 24.6.2014, constante do Processo n 2620/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JEANE BENOLIEL FARIAS DE CARVALHO**, matrícula n. 001.317-0A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2009/2014, 90 (noventa) dias, completada em 1.4.2014, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso

V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011, para gozo em data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N 282/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **JURANDIR ALMEIDA DE TOLEDO JÚNIOR**, matrícula nº 000.351-4A, 3 (três) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 14938/2014, no período de 21 a 23.5.2014;

2. **KATIA MARIA NEVES LÔBO**, matrícula nº 000.386-7A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15038/2014, no período de 5 a 14.6.2014;

3. **DULCICLEIA BARROSO DE LIMA**, matrícula nº 000.146-5A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15039/2014, no período de 23.5 a 20.8.2014;

4. **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n. 000.214-3A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 13602/2014, no período de 2.5 a 10.5.2014;

5. **ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO**, matrícula n. 000.268-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 13579/2014, no período de 18.5 a 16.6.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 5

PORTARIA N.º 283/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 194/2014- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 24.6.2014, constante do Processo n.º 2229/2014,

RESOLVE:

RECONHECER em favor do servidor **LUIZ MOURA DE LIMA**, matrícula n.º 000.436-7A, à averbação de 921 (novecentos e vinte e um) dias, que correspondem a 2 (dois) anos 6 (seis) meses e 11 (onze) dias, referente aos períodos de 25.1.1977 a 3.12.1977 e 16.10.1985 a 22.6.1987, já retirado o período de concomitância.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 284/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 196/2014- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 24.6.2014, constante do Processo n. 2281/2014,

RESOLVE:

RECONHECER em favor do servidor **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula n.º 000.039-6A, à averbação de 1.971 (um mil novecentos e setenta e um) dias, que correspondem a 05 (anos) anos 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 1.3.1979 a 31.5.1982, 2.1.1985 a 31.1.1985 e 1.8.1985 a 27.8.1987, já retirado o período de concomitância.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 285/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 195/2014- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 24.6.2014, constante do Processo n. 2162/2014,

RESOLVE:

RECONHECER em favor da servidora **ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, matrícula n.º 000.740-4A, à averbação de 1.145 (um mil cento e quarenta e cinco) dias, que correspondem a 03 (três) anos 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, referente ao período de 14.5.1986 a 2.7.1989, já retirado o período de concomitância.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 286/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2748/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor da servidora **CLÁUDIA KELLY DE ARAÚJO MATA**, matrícula n.º 001.531-8A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 - FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.**

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 6

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 287/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2982/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ROGACIANO AMANCIO DA SILVA**, matrícula n.º 001.058-8A, para custear despesas na capital do Estado com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

E R R A T A

PORTARIA n. 241/2014-SGDRH, datado de 17.6.2014, publicada no DOE, de 1º.7.2014,

ONDE SE LÊ: AUTORIZAR a concessão de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: AUTORIZAR a concessão de 2.000,00 (dois mil reais).

Manaus, 7. de julho de 2014.

KÁTIA NEVES LOBO
Diretora De Recursos Humanos

E R R A T A

ATO n. 71/2014, datado de 01.07.2014, publicada no DOE, de 7.7.2014,

ONDE SE LÊ: ANDREZA SILVA SANTOS.

LEIA-SE: LEIA-SE ANDREZZA SILVA SANTOS.

Manaus, 8 de julho de 2014.

KÁTIA NEVES LOBO
Diretora De Recursos Humanos

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO, NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2014.

CONSELHEIRO: JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO.

1- Processo TCE nº 1937/2014 – 6 volumes.

2- Assunto: Representação com medida cautelar.

3- Objeto: Suspensão dos atos de contratação decorrentes do Pregão Eletrônico nº 1340/2012-CGL-AM.

4- Representante: Empresa Oliveira e Lemos LTDA.

5- Representada: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.

6- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

EMENTA: Representação com medida cautelar.

Multa ao representado.

7- DECISÃO Nº 147/2014:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea "I", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no sentido de **aplicar MULTA ao Cel. Almir David Barbosa**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelo não cumprimento da decisão que concedeu medida cautelar contida no despacho de fls. 152/158, da lavra do Conselheiro-Presidente Josué Cláudio de Souza Filho **no valor de R\$ 2.192,06** (dois mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), nos termos do art. 54, IV, da Lei nº 2.423/96 c/c o art. 308, I, a, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Redação dada pelo art. 2º da Resolução 25 de 30.08.2012).

1- Processo TCE nº 1938/2014.

2- Assunto: Representação com medida cautelar.

3- Objeto: Suspensão dos atos de contratação decorrentes do Pregão Eletrônico nº 1340/2012-CGL-AM.

4- Representante: Empresa M. DE S. HARB.

5- Representada: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.

6- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR – Parecer nº 316/2014 (fls. 184/187).

7- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

EMENTA: Representação com medida cautelar.

Multa ao representado.

8- DECISÃO Nº 146/2014:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea "I",





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 7

da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no sentido de **aplicar MULTA ao Cel. Almir David Barbosa**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelo não cumprimento da decisão que concedeu medida cautelar contida no despacho de fls. 130/137, da lavra do Conselheiro-Presidente Josué Cláudio de Souza Filho, **no valor de R\$ 2.192,06** (dois mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos), nos termos do art. 54, IV, da Lei n.º 2.423/96 c/c o art. 308, I, a, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM (Redação dada pelo art. 2º da Resolução 25 de 30.08.2012).

1- Processo TCE nº 798/2014.

2- **Assunto:** Representação com medida cautelar.

3- **Objeto:** Suspensão do Pregão Presencial nº 18/2014-SEMED-PMM para apurar possíveis irregularidades.

4- **Representante:** Sr. Sidney José Vieira de Souza.

5- **Representada:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

6- **Unidade Técnica:** DICAD/MA – Laudo Técnico Conclusivo nº 07/2014 (fls. 126/134).

7- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1654/2014-MPC-ESB, do Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas (fls. 136/138).

8- **Relator:** Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

EMENTA: Representação com medida cautelar.

Extinção sem resolução do mérito. Cópia aos representantes. Determinação à SEPLENO.

9- DECISÃO Nº 148/2014:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, no exercício da competência atribuída pelo art. 9º, I e art. 11, inciso IV, alínea “i”, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no sentido de:

9.1- EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ante a perda superveniente do interesse de agir, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o art. 127 da Lei Estadual n. 2.423/96;

9.2- ENCAMINHAR cópia do aos Representados, para fim de que tome conhecimento dos seus termos;

9.3- DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno que oficie o Representante, dando-lhe ciência do teor da presente decisão e, após, remeta os autos ao arquivo.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSOS TAG-TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARI MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, NA 22ª SESSÃO ADM DE 02.07.2014, JULGADOS NA 9ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA, EM 20.05.2014.

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

FUNDAÇÃO BOI BUMBÁ CAPRICHOSO – SEAS – FEAS.

PROCESSO N.1949/2014 (APENSOS N.3462/2013; 3460/2013).

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – CASA DO IDOSO SEAS – FEAS.

PROCESSO N.1948/2014 (APENSO N.3022/2013).

GRUPO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE SÃO JOSÉ – MANACAPURU/AM – SEAS – FEAS.

PROCESSO N.1927/2014 (APENSO N.3471/2013; 3468/2013).

ADMISSÃO DE PESSOAL – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS UEA/AM.

PROCESSO N.962/2012

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSOS TAG-TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, NA 22ª SESSÃO ADM DE 02.07.2014, JULGADOS NA 11ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA, EM 30.06.2014.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA A. LINS RODRIGUES DOS SANTOS:

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS MULHERES DE IRANDUBA – SEAS – FEAS.

PROCESSO N.2660/2014 (APENSOS N.3368/2012; 3272/2012; 3367/2012; 4118/2012; 4119/2012; 4105/2012; 4106/2012; 5907/2012; 7283/2012; 5547/2013).

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SANTO ANTÔNIO – SEAS – FEAS.

PROCESSO N.2662/2014 (APENSOS N.5820/2010; 1933/2010; 1934/2010; 1935/2010; 3999/2010; 1171/2011; 4637/2011; 4628/2011; 4630/2011; 4973/2011; 3798/2012; 3800/2012; 3803/2012; 3810/2012; 5571/2012; 99/2013; 5956/2013; 553/2013; 6007/2013).

UNIÃO DAS MÃES ESPÍRITAS MARÍLIA BARBOSA – SEAS – FEAS.

PROCESSO N.2661/2014 (APENSOS N.4574/2010; 4581/2010; 4578/2010; 4577/2010; 105/2011; 4576/2010; 1656/2012; 1664/2012; 1661/2012; 3274/2012; 3177/2012; 3275/2012; 3276/2012; 4956/2012; 6047/2012; 3231/2013).

CASA DA CRIANÇA – SEAS – FEAS.

PROCESSO N.2663/2014 (APENSOS N.1203/2010; 3859/2010; 3865/2010; 3866/2010; 3867/2010; 3868/2010; 2902/2011; 2896/2011; 2900/2011; 2901/2011; 4576/2012; 4577/2012; 4578/2012; 4657/2012; 7086/2012; 7092/2012; 0652/2012).

DIOCESE DE PARINTINS – SEAS – FEAS.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pag. 8

PROCESSO N.3909/2010 (APENSOS N. 3893/2010; 5802/2010; 3911/2010; 3910/2010; 5801/2010; 3819/2010; 3818/2010; 3817/2010; 3130/2012; 3128/2012; 3118/2012; 3117/2012; 5540/2012; 5539/2012; 5538/2012; 6325/2012; 7291/2012; 1518/2013).

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSOS TAG-TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARI MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, NA 22ª SESSÃO ADM DE 02.07.2014, JULGADOS NA 9ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA, EM 20.05.2014.

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

FUNDAÇÃO BOI BUMBÁ CAPRICHOSO – SEAS – FEAS.
PROCESSO N.1949/2014 (APENSOS N.3462/2013; 3460/2013).

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – CASA DO IDOSO SEAS – FEAS.
PROCESSO N.1948/2014 (APENSO N.3022/2013).

GRUPO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE SÃO JOSÉ – MANACAPURU/AM – SEAS – FEAS.
PROCESSO N.1927/2014 (APENSO N.3471/2013; 3468/2013).

ADMISSÃO DE PESSOAL – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS UEA/AM.
PROCESSO N.962/2012

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO PINTO DOS SANTOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 077/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5280/2010-(Apenso: 6182/2009), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. SIANI DOS SANTOS OLÍMPIO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 228/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6880/2012 – 02Vol., referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2014 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO GOMES FERREIRA**, Ex-Prefeito Municipal de Fonte Boa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1185/2013-DEATV e na Diligência nº 866/2013 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 45/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa, nos autos do Processo TCE nº 6638/2012, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 8 de julho de 2014

Ano IV, Edição nº 919, Pág. 9

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE JUNHO - 2014

Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/93

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
- CONSUMO					
CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - NE 00956, de 06/06/2014.	Referente à aquisição de licença de uso de 2 (dois) softwares para este Tribunal de Contas. Abaixo: ADOBE ACROBAT XI PRO, utilizado com os fins de assinatura eletrônica do Diário Oficial Eletrônico (DOE).	UND	02	1.528,00	3.056,00
OGL CAVALCANTE. - NE 00957, de 06/06/2014.	Referente à aquisição de material de informática para este Tribunal de Contas. Abaixo: HD USB 1TB 2,5" HX-H101TCB-G SAMSUNG;	UND	02	310,00	620,00
	HD USB 3TB 3,5" HX-D301TDB-G SAMSUNG.	UND	01	449,00	449,00
PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. - NE 01024, de 23/06/2014.	Referente à aquisição de materiais de informática para atender as necessidades deste Tribunal de Contas. Abaixo descrito: Fita para demarcação de piso, medindo 50mmX30m;	UND	97	25,00	2.425,00
	Recarga/Teste extintor CO ₂ 06Kg;	UND	08	200,00	1.600,00
	Recarga/Teste extintor PQS 04Kg, ABC;	UND	02	65,00	130,00
	Mangueira de incêndio de 1 1/2"X15m, tipo II;	UND	01	290,00	290,00
	Suporte de Inox para CO ₂ .	UND	05	300,00	1.500,00
					R\$ 10.070,00

TOTAL: R\$ 10.070,00 (Dez mil e setenta reais)

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2014.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO

Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE JUNHO/2014.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	05
NAD'S	14
OFÍCIO EXPEDIDO	02
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	02
MEMORANDO EXPEDIDO	06
REQUISIÇÕES	12
SAIDA DE MATERIAL	144

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Julho de 2014.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO

Chefe da DIVMAT



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100